

## Informação

### **Projeto de Resolução n.º 1398XIII/4.ª (CDS-PP)**

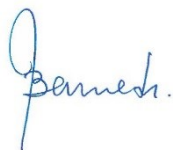
“Recomenda ao Governo que se estude, com tempo, a melhor forma de gestão e compatibilização dos diversos usos da água em caso de escassez, em particular na região de Alqueva.”

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 08 -01-2019

1. Dezoito Deputados do GP do CDS-PP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1398/XIII/4.<sup>a</sup> – “Recomenda ao Governo que se estude, com tempo, a melhor forma de gestão e compatibilização dos diversos usos da água em casos de escassez, em particular na região do Alqueva” , ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 09 de março de 2018, foi admitida a 13 de março de 2018 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 08 de janeiro de 2019 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. A Senhora Deputada Patrícia Fonseca (CDS-PP) apresentou a iniciativa em apreço.
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados Nuno Serra(PSD), Pedro do Carmo (PS), Carlos Matias (BE) e João Dias (PCP).
6. A Senhora Deputada Patrícia Fonseca (CDS-PP) encerrou o debate.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 09 de dezembro de 2019.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Joaquim Barreto)**